

# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/FMS/2011

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA MARIA LJAELDA DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 076/FMS/2011, celebrado em 05 de dezembro de 2011, cujo objeto consiste na LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DEZESSETE, Nº 25, SÃO FRANCISCO, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF SÃO FRANCISCO III, referente ao Processo n.º 091/FMS/2011, Dispensa n.º 014/FMS/2011, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito JOSE IVALDO GOMES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 610.789.484-53, através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. Ricardo Marlon de Oliveira Pereira, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.370.413 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 698.230.814-68, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e a SRA. MARIA IJAELDA DOS **SANTOS**, brasileira, viúva, corretora, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 3.824.638 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 709.984.264-15, residente e domiciliada na Rua Dezessete, nº 25 - A, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominada simplesmente LOCADORA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 44/15, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 05 de janeiro de 2015, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à emissão da Nota de Empenho abaixo mencionada, visando à complementação do valor do Contrato, devido a mudança de exercício financeiro e orçamentário do Município.

Considerando a emissão da Nota de Empenho nº 78, datada de 05 de janeiro de 2015, no valor de R\$ 13.085,38 (treze mil, oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), referente à despesa de complementação do Contrato, substituindo a Nota de Empenho global nº 1132/14, já devidamente anulada.

Considerando, ainda, que a emissão da Nota de Empenho correspondente não acarretará em modificações no prazo contratual e não implicará em majoração dos valores contratados.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº. 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº. 44/15, datada de 05 de janeiro de 2015, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térres Cento Administrativo Municipal, Totraha— Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619
Fax: (81) 3521-6619





# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a complementação do Contrato em questão, tendo em vista a mudança do exercício financeiro e orçamentário, sendo instruído com a correlata Nota de Empenho.

## CLAÚSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: Órgão: 30000 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 30601 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional: 10.301– Atenção Básica; Ação: 4.150 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 45.

### CLAÚSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de janeiro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES

Prefeito

LOCATÁRIO:	MUNICÍPIO DO CABO	LOCADORA: SRA.	MARIA IJAELDA
DE SANTO AGO	OSTINHO	DOS SANTOS	
A	anla		4
Fundo Municipal	de Saúde	0.00	all a la to
		ONI? & allag	GO Vauos
TESTEMUNHA:		TESTEMUNHA:	
	Gizelly Tavares Soares Matrícula: 40.270		
CPF (MF):	Matrícula: 40.270 CPF:081 307 044-09	CPF (MF):	